

Atualiza as Taxas Escolares  
da Universidade Estadual do  
Ceará, de acordo com o Sa-  
lário Referência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,  
no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho  
Diretor, em sessão do dia 14 de janeiro deste ano e baseado na Reso-  
lução nº 41/85,

## RESOLVE:

Art. 1º - As Taxas Escolares da Universidade Estadual do  
Ceará, a partir desta data, obedecerão aos valores constantes da ta-  
bela abaixo especificada:

| DENOMINAÇÕES                                                                  | VALORES          |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| - Matrícula acadêmica .....                                                   | 5% ..... 13.900  |
| - Aproveitamento de disciplina .....                                          | 2% ..... 5.600   |
| - Expedição de certidão, declaração e atestado .....                          | 1% ..... 2.800   |
| - Documentos não especificados quando datilo-<br>grafados (por folha).....    | 1% ..... 1.400   |
| - 2ª Chamada de prova por disciplina .....                                    | G R A T U I T A  |
| - Histórico Escolar (1ª via).....                                             | 0,5% ..... 1.400 |
| (2ª via em diante).....                                                       | 2% ..... 5.600   |
| - Requerimento com guia de transferência (alu-<br>nos que deixam a UECE)..... | 4% ..... 11.200  |
| - Pedido de transferência (alunos de outras IES).....                         | 5% ..... 13.900  |
| - Requerimento de admissão de graduados .....                                 | 5% ..... 13.900  |
| - Expedição e registro de diploma (colação nor-<br>mal).....                  | 25% ..... 69.500 |
| - Expedição e registro de diploma (colação espe-<br>cial) .....               | 30% ..... 83.400 |
| - Crédito equivalente a 15 horas .....                                        | 0,5% ..... 1.400 |
| - Crédito Laboratório e crédito para graduados .....                          | 1% ..... 2.800   |
| - Crédito Laboratório para graduados.....                                     | 2% ..... 5.600   |

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
19 de novembro de 1985.



Prof. Claudio Régis de Lima Quixadá  
- PRESIDENTE -